

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 052/2015
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os abaixo relacionados **está habilitada para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeado através da Portaria nº 6114/2015; publicada no Boletim de Nomeação nº 44/2015 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 23 de Junho de 2015; referente ao concurso nº 01/2012, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **23 de julho de 2015**, conforme parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 7: CENTRO SOCIAL URBANO Bairro
Getúlio Vargas**

DAIANE CRISTINA PRESTES FORTES

Ijuí, 22 de Julho de 2015.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração